



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

LEI N. 554/2016

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapuã faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2016, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)** para cobertura da despesa abaixo relacionada.

07 Departamento Municipal de Saúde
07.002 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2041 Programa APSUS

Natureza De Despesa 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 115.000,00
Conta: 5370 Fonte: 0495

TOTAL R\$ 115.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º será utilizado o Excesso de Arrecadação da receita creditada pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº 4.320/64, conta de Receita 2.4.7.2.01.99.10.00 no valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**.

TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R\$ 115.000,00

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal